

**EDITAL SMS Nº 04/2024**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR, DESTINADO AO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOBRAL, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.613, DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DO DECRETO MUNICIPAL DE Nº 2.562, DE 29 DE JANEIRO DE 2021, DECRETO MUNICIPAL DE Nº 2.644, DE 06 DE MAIO DE 2021, DECRETO MUNICIPAL DE Nº 2.681, DE 18 DE JUNHO DE 2021 E DECRETO MUNICIPAL DE Nº 2.727, DE 23 DE AGOSTO DE 2021, ATUALIZADOS PELO DECRETO Nº 2.894, DE 21 DE MARÇO DE 2022, E DECRETO MUNICIPAL DE Nº 3415, DE 29 DE MAIO DE 2024.**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**

**O MUNICÍPIO DE SOBRAL**, através de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, neste ato representado por sua Secretária, **Letícia Reichel dos Santos**, no uso de suas atribuições legais, após a necessária vista e conferência de todos os atos havidos antes, durante e após a realização do Processo Seletivo, regulado pelo Edital SMS nº 04/2024, objetivando a contratação temporária de excepcional interesse público e formação de cadastro reserva de profissionais destinados ao Sistema Municipal de Saúde de Sobral, **RESOLVE HOMOLOGAR** o resultado final do certame publicado no Diário Oficial do Município de nº 1847, em 28 de junho de 2024, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Sobral, CE, 28 de junho de 2024.

**LETICIA REICHEL DOS SANTOS**  
Secretária Municipal da Saúde